



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Comarca de Pindamonhangaba
Pindamonhangaba

Juízo de Direito da Primeira Vara Judicial de Pindamonhangaba-SP
Primeiro Ofício Judicial de Pindamonhangaba

Pr. Des. Eduardo Campos Maia, - Pindamonhangaba /SP – Telefone: 3643.2784

Processo nº 1745/2003
Ordem nº 1745/2003

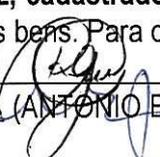
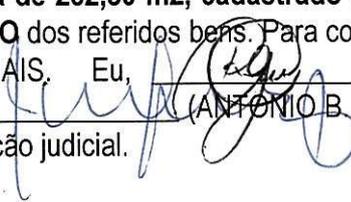
Ação: Ação Monitória

Requerente: BANCO NOSSA CAIXA S/A

Requerido: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA - CURTUME ME e outro(s).

AUTO DE PENHORA

Aos 30 de janeiro de 2007, nesta cidade de Pindamonhangaba do Estado de São Paulo, no Cartório do 1º Ofício Judicial, no Fórum local, onde se encontrava o escrivão Diretor Antonio Batista de Souza Americano, bem como o escrevente de seu cargo ao final assinado, de que nos autos da Ação Monitória, registrados sob nº 1745/2003, em trâmite por este Juízo, a fim de dar cumprimento ao r. despacho de fls. 62, dos referidos autos, proferido em 11 de setembro de 2006, procedo a **PENHORA**, sobre a parte ideal cabente ao executado **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador do RG. nº 7.914.111 SSP /SP e CPF /MF. nº 291.438.708-30, do(s) seguinte(s) bem(s), a seguir descrito(s): "1) Matrícula 26.724 – Terreno localizado na Estrada Municipal do Bairro das Campinas, neste Município, com a área de dois mil, cento e cinqüenta e dois metros quadrados (2.152,00 m2), onde existe um galpão com 527,82 m2 de área construída e uma residência com 89,81 m2 de área construída, com as seguintes medidas e confrontações: - o perímetro tem início no ponto "A" localizado á margem da Estrada Municipal do Bairro das Campinas, junto ao Ribeirão da Água Preta, na divisa da propriedade da Metalco Construções Metálicas S/A.; deste ponto segue o rumo 78º 00' NE numa extensão de 53,50 metros (cinqüenta e três metros e cinqüenta centímetros), até encontrar o ponto "B", confrontando com a Estrada Municipal do Bairro das Campinas; deste ponto segue o rumo 12º 00' SE numa extensão de 43,40 metros (quarenta e três metros e quarenta centímetros), até encontrar o ponto "C" confrontando com propriedade de Chrispim dos Santos Moraes e Luiz Antonio de Oliveira; deste ponto segue o rumo 43º30' SW numa extensão de 30,00 metros (trinta metros), até encontrar o ponto "D", confrontando com a propriedade de Chrispim dos Santos Moraes e Luiz Antonio de Oliveira; deste ponto segue o rumo 37º 40' NW numa extensão de 68,00 metros (sessenta e oito metros), até encontrar o ponto "A" inicial fechando o perímetro, margeando o Ribeirão da Água Preta, confrontando com a propriedade de Metalco Construções Metálicas S/A, encerrando a área de 2.152,00 m2 (dois mil, cento e cinquenta e dois metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal local sob a sigla nº SE-23-02-10-005-01/02.; 2) Matrícula 26.725 - Terreno localizado na Estrada Municipal do Bairro das Campinas, neste Município, com a área de 1.248,98 m2, com as seguintes medidas e confrontações: - o perímetro tem início no ponto "A" localizado á

margem da Estrada Municipal do Bairro das Campinas, junto a divisa da propriedade d Chripim dos Santos Moraes e Luiz Antonio de Oliveira; deste ponto segue o rumo $82^{\circ} 00'$ SE numa extensão de 31,60metros (trinta e um metros e sessenta centímetros), até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue o rumo $66^{\circ} 30'$ SE numa extensão de dezesseis metros e quarenta centímetros (16,40m), até encontrar o ponto "C" , COM A Estrada Municipal do Bairro das Campinas; do ponto "C" segue o rumo $44^{\circ} 31'$ SW numa extensão de setenta e nove metros e oitenta centímetros (79,80m), até encontrar o ponto "D", confrontando com a propriedade de Ângela Maria Ronconi Mendes de Freitas e outros; deste ponto segue o rumo $32^{\circ} 00'$ NW numa extensão de quatro metros (4,00m), até encontrar o ponto "E" margeando o Ribeirão da Água Preta; confrontando com a propriedade de Metalco Construções Metálicas S /A, deste ponto segue rumo $43^{\circ} 30'$ NE numa extensão de trinta metros (30,00m), até encontrar o ponto "CF", deste ponto segue o rumo $12^{\circ} 00'$ NW numa extensão de quarenta e três metros e quarenta centímetros (43,40m) até encontrar o ponto "A" inicial, fechando o perímetro, confrontando do ponto "E" ao ponto "A" inicial com propriedade de Chripim dos Santos Moraes e Luiz Antonio de Oliveira, encerrando uma área de hum mil, duzentos e quarenta e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados (1.248,98 m2), cadastrado na Prefeitura Municipal local sob a sigla nº SE-23-02-10-006-00."; 3) Matrícula nº 601 - Uma gleba de terras com a área de 1.500 m2, ou sejam quinze metros (15,00m) de frente, por cem metros (100,00 metros) da frente aos fundos, medindo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo de ambos os lados com os vendedores, nos fundos com Salvador Bottini e pela frente com uma Rua Projetada gleba de terras essa situada nesta cidade, no Bairro do Ipiranga e localizada a 270 metros da cerca de divisa das terras de propriedade de Issami Kurotaki e, 4) Matrícula nº 12.358 - Lote de terreno nº 37 da quadra H do loteamento Triângulo, situado nesta cidade no bairro das Campinas, medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) da frente para a rua 1; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, onde confronta com o lote 36; do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco emtros) da frente aos fundos, onde confronta com os lote 38; e, nos fundos, onde confronta com os lotes 29 e 30 mede a mesma metragem da frente, encerrando a área de 262,50 m2, cadastrado sob nº SE-23.02.07.04.00". Fica o executado nomeado **DEPOSITÁRIO** dos referidos bens. Para constar, lavrei o presente, que vai devidamente assinado. NADA MAIS. Eu,  (ROSELENE AP. S. Q. GUIMARÃES), Escrevente, digitei. Eu,  (ANTÔNIO B. DE SOUZA. AMERICANO), Diretor, subscrevi e assino por determinação judicial.